



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Resultados	6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.559, de 21 de julho de 2023.

“Fixa zonas de uso para o imóvel denominado Chácara Aymore, localizado no Bairro dos Silvas, de propriedade de Villagio São Cristóvão Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, com parte da área em Zona Comercial Especial (ZCE) e parte em Zona Residencial 1 (ZR-1), na forma que especifica.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando a faculdade concedida ao Prefeito, contida no inciso VIII do art. 71, da Lei Orgânica do Município; e

considerando, ainda, as disposições contidas no art. 37, da Seção III – “das Disposições Gerais”, do Cap. I “da Macrozona Municipal”, da Lei Complementar nº 092, de 31 de março de 2022, Plano Diretor; e

considerando, finalmente, os elementos contidos no Processo Administrativo nº 183/2023;

DECRETO:

Art.1º - Ficam estabelecidas as zonas de uso para o imóvel denominado **Chácara Aymoré**, localizado na Estrada Benedito Olegário Chiovatto, no Bairros dos Silvas, objeto da Matrícula nº 41.648 do Registro de Imóveis da Comarca de Itatiba/SP, de propriedade de **Villagio São Cristóvão Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, CNPJ nº 47.844.997/0001-20, sendo parte da área, aqui denominada de Área 1, Área 2 e Área 3, em Zona Comercial Especial (ZCE) a serem desmembradas de maior área, e o remanescente da Chácara Aymoré, em Zona Residencial 1 (ZR-1), todas contidas na macrozona de expansão urbana de baixa densidade especial, conforme Lei Complementar nº 092, de 31 de março de 2022, Plano Diretor, a seguir descritas:

- **Área 1 (ZCE)**: o imóvel inicia junto ao marco M55I, com coordenadas U T M Este (X) 317.760,84 e Norte (Y) 7.465.955,31; do vértice M55I segue em direção até o vértice M55B no azimute 164°24'11", em uma distância de 31,50m, confrontando com Área 2, por divisa aberta; do vértice M55B segue em direção até o vértice M55A no azimute 242°52'06", em uma distância de 22,63m, confrontando com Chácara Aymoré (remanescente do imóvel), de propriedade do Sr.(a) Villagio São Cristóvão

Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, Bairro dos Silvas, Morungaba-SP; por divisa aberta; do vértice M55A segue em direção até o vértice M56 no azimute 3°10'31", em uma distância de 10,61m; do vértice M56 segue em direção até o vértice M57 no azimute 3°17'39", em uma distância de 12,91m; do vértice M57 segue em direção até o vértice M58 no azimute 2°39'36", em uma distância de 5,88m; do vértice M58 segue em direção até o vértice M59 no azimute 6°57'24", em uma distância de 3,38m, confrontando com Chácara Santa Cecília, situado a Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, Bairro dos Silvas, na cidade de Morungaba-SP, cadastrado no INCRA sob nº 950.025.344.184-0, com área de 2,5ha, Matrícula nº 41077, CNS: 11.977-6, Folha nº 1, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Itatiba, da Comarca de Itatiba, Estado de SP, de propriedade de Giordano Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, sociedade empresária, com sede na Fazenda São Silvano s/nº, Bairro dos Silvas, Morungaba-SP, CEP 13.260-000, CNPJ nº 29.693.613/0001-33, por divisa aberta; finalmente do vértice M59 segue até o vértice M55I, (início da descrição), no azimute de 50°34'12", na extensão de 12,50m, confrontando com Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, Bairro dos Silvas, na cidade de Morungaba-SP, registrado no Registro de Imóveis de Itatiba, da Comarca de Itatiba, Estado de SP, de propriedade de Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, localizado em Avenida José Frare, 40, Morungaba-SP, CNPJ nº 45.755.238/0001-65, por divisa aberta; fechando assim uma área de 0,0502ha ou 501,951m².

- **Área 2 (ZCE)**: o imóvel inicia junto ao marco M55H, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 317.770,04 e Norte (Y) 7.465.962,87; do vértice M55H segue em direção até o vértice M55D no azimute 149°43'9", em uma distância de 33,44m, confrontando com Área 3, por divisa aberta; do vértice M55D segue em direção até o vértice M55C em desenvolvimento de curva circular com 0,47m, formado por arco de raio 6,33m e ângulo central 4°17'37" ou pela corda do arco no azimute 241°13'18", em uma distância 0,47m do vértice M55C segue em direção até o vértice M55B no azimute 242°52'06", em uma distância de 19,30 m, confrontando com Chácara Aymoré (remanescente do Imóvel), de propriedade de Villagio São Cristóvão Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, Bairro dos Silvas, Morungaba-SP; por divisa aberta; do vértice M55B segue em direção até o vértice M55I no azimute 344°24'11", em uma distância de 31,50m, confrontando com Área 1, por divisa aberta; finalmente do vértice M55I segue até o vértice M55H, (início da descrição), no azimute de 50°34'12", na extensão de 11,91m, confrontando com Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, Bairro dos Silvas, na cidade de Morungaba-SP, Registrado no Registro de Imóveis de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 3 de 6

Itatiba, da Comarca de Itatiba, Estado de SP, de propriedade de Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, localizado em Avenida José Frare, 40, Morungaba-SP, CNPJ nº 45.755.238/0001-65, fechando assim uma área de 0,0502ha ou 501,820m².

- Área 3 (ZCE): o imóvel inicia junto ao marco M55G, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 317.777,78 e Norte (Y) 7.465.969,24; do vértice M55G segue em direção até o vértice M55F em desenvolvimento de curva circular com 20,82m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central 132°33'48" ou pela corda do arco no azimute 116°51'06", em uma distância de 16,48m; do vértice M55F segue em direção até o vértice M55E no azimute 183°08'00", em uma distância de 20,55m; do vértice M55E segue em direção até o vértice M55D em desenvolvimento de curva circular com 8,91m, formado por arco de raio 9,00m e ângulo central 56°44'41" ou pela corda do arco no azimute 211°29'50", em uma distância de 8,55m, confrontando com Chácara Aymoré (remanescente do imóvel), de propriedade de Villagio São Cristovão Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, Bairro dos Silvas, Morungaba-SP; por divisa aberta; do vértice M55D segue em direção até o vértice M55H no azimute 329°43'19", em uma distância de 33,44m, confrontando com Área 2, por divisa aberta; finalmente do vértice M55H segue até o vértice M55G, (início da descrição), no azimute de 50°34'12", na extensão de 10,03m, confrontando com Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, Bairro dos Silvas, na cidade de Morungaba-SP, Registrado no Registro de Imóveis de Itatiba, da Comarca de Itatiba, Estado de SP, de propriedade de Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Morungaba, localizado em Avenida José Frare, 40, Morungaba-SP, CNPJ nº 45.755.238/0001-65, fechando assim uma área de 0,0503ha ou 502,601m².

- Área remanescente da Chácara Aymoré (ZR-1): o imóvel inicia junto ao marco M1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 317.839,18 e Norte (Y) 7.465.993,62; amarrada do vértice M1 com azimute 274°05'08" e distância de 776,47m de uma placa de indicação para Bragança Paulista Bairro dos Silvas, denominada como PA, localizada na SP-360 "Eng. Constâncio Cintra" Km 101,24; do vértice M1 segue em direção até o vértice M2 no azimute 189°54'41", em uma distância de 14,18 m; do vértice M2 segue em direção até o vértice M3 no azimute 191°02'49", em uma distância de 15,04m; do vértice M3 segue em direção até o vértice M4 no azimute 178°51'26", em uma distância de 4,66 m, do vértice M4 segue em direção até o vértice M5 no azimute 192°45'08", em uma distância de 4,59 m, do vértice M5 segue em direção até o vértice M6 no azimute 191°25'16", em uma distância de 16,99m, do vértice M6 segue em direção até o vértice M7 no azimute 188°55'33", em uma distância de 9,38m, do vértice M7 segue em direção até o vértice M8 no azimute 187°45'25", em uma distância de 9,59m, do vértice M8 segue em direção até o vértice M9 no

azimute 191°07'14", em uma distância de 4,27m, do vértice M9 segue em direção até o vértice M10 no azimute 189°08'58", em uma distância de 13,40m, do vértice M10 segue em direção até o vértice M11 no azimute 188°19'28", em uma distância de 2,17m, do vértice M11 segue em direção até o vértice M12 no azimute 190°25'03", em uma distância de 3,50m, do vértice M12 segue em direção até o vértice M13 no azimute 193°12'23", em uma distância de 1,16m, do vértice M13 segue em direção até o vértice M14 no azimute 189°57'07", em uma distância de 10,95m, do vértice M14 segue em direção até o vértice M15 no azimute 189°47'35", em uma distância de 16,80m, do vértice M15 segue em direção até o vértice M16 no azimute 189°52'29", em uma distância de 7,35m, do vértice M16 segue em direção até o vértice M17 no azimute 189°48'46", em uma distância de 6,75m, do vértice M17 segue em direção até o vértice M18 no azimute 189°55'29", em uma distância de 11,24m, do vértice M18 segue em direção até o vértice M19 no azimute 189°32'16", em uma distância de 16,00m, do vértice M19 segue em direção até o vértice M20 no azimute 190°12'44", em uma distância de 9,62m, do vértice M20 segue em direção até o vértice M21 no azimute 189°38'04", em uma distância de 11,56m, do vértice M21 segue em direção até o vértice M22 no azimute 189°10'53", em uma distância de 14,08m, do vértice M22 segue em direção até o vértice M23 no azimute 189°35'59", em uma distância de 19,13m, do vértice M23 segue em direção até o vértice M24 no azimute 189°52'59", em uma distância de 18,15m, do vértice M24 segue em direção até o vértice M25 no azimute 189°25'19", em uma distância de 18,95 m, do vértice M25 segue em direção até o vértice M26 no azimute 189°50'24", em uma distância de 16,21m, do vértice M26 segue em direção até o vértice M27 no azimute 189°37'03", em uma distância de 10,07m, do vértice M27 segue em direção até o vértice M28 no azimute 189°34'53", em uma distância de 18,91m, do vértice M28 segue em direção até o vértice M29 no azimute 189°33'18", em uma distância de 11,37m, confrontando com Sitinho, situado a Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, Bairro dos Silvas, na cidade de Morungaba-SP, cadastrado no INCRA sob nº 607.010.011.304-0, com área de 2,00ha, Matrícula nº 30.238, CNS: 11.977-6, Folha nº 1, Livro nº 2, Registrado no Registro de Imóveis de Itatiba, da Comarca de Itatiba, Estado de SP, de propriedade de Arnaldo Ferraz, brasileiro, montador, residente a Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, Morungaba-SP, portador do R.G. nº 21290349-SSP, CPF nº 158.526.078-94, solteiro(a), e José Laercio Ferraz, brasileiro, retificador, residente a Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, , portador do R.G. nº 16367789-SSP, CPF nº 102.447.528-00, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Cleusa Aparecida de Camargo



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 4 de 6

Ferraz, portador(a) do R.G. nº 17993245-SSP, CPF nº 056.880.648-46, por divisa com Cerca; do vértice M29 segue em direção até o vértice M30 no azimute $252^{\circ}33'00''$, em uma distância de 15,55 m; do vértice M30 segue em direção até o vértice M31 no azimute $253^{\circ}15'56''$, em uma distância de 13,51m, do vértice M31 segue em direção até o vértice M32 no azimute $253^{\circ}46'05''$, em uma distância de 15,46 m, do vértice M32 segue em direção até o vértice M33 no azimute $257^{\circ}51'03''$, em uma distância de 3,98m; do vértice M33 segue em direção até o vértice M34 no azimute $1^{\circ}45'22''$, em uma distância de 21,64m; do vértice M34 segue em direção até o vértice M35 no azimute $2^{\circ}19'31''$, em uma distância de 5,55 m, do vértice M35 segue em direção até o vértice M36 no azimute $2^{\circ}21'25''$, em uma distância de 10,94 m, do vértice M36 segue em direção até o vértice M37 no azimute $1^{\circ}42'05''$, em uma distância de 5,62m, do vértice M37 segue em direção até o vértice M38 no azimute $2^{\circ}42'20''$, em uma distância de 7,99m, do vértice M38 segue em direção até o vértice M39 no azimute $2^{\circ}13'35''$, em uma distância de 16,50m, do vértice M39 segue em direção até o vértice M40 no azimute $2^{\circ}37'58''$, em uma distância de 13,56m, do vértice M40 segue em direção até o vértice M41 no azimute $2^{\circ}18'08''$, em uma distância de 13,64 m, do vértice M41 segue em direção até o vértice M42 no azimute $2^{\circ}13'58''$, em uma distância de 18,94m, do vértice M42 segue em direção até o vértice M43 no azimute $1^{\circ}27'43''$, em uma distância de 15,68m, do vértice M43 segue em direção até o vértice M44 no azimute $2^{\circ}32'59''$, em uma distância de 16,09m, do vértice M44 segue em direção até o vértice M45 no azimute $2^{\circ}22'12''$, em uma distância de 5,37m, do vértice M45 segue em direção até o vértice M46 no azimute $2^{\circ}25'03''$, em uma distância de 5,36m, do vértice M46 segue em direção até o vértice M47 no azimute $1^{\circ}32'03''$, em uma distância de 13,63m, do vértice M47 segue em direção até o vértice M48 no azimute $1^{\circ}07'36''$, em uma distância de 2,90m, do vértice M48 segue em direção até o vértice M49 no azimute $2^{\circ}03'16''$, em uma distância de 8,40 m, do vértice M49 segue em direção até o vértice M50 no azimute $2^{\circ}03'14''$, em uma distância de 5,36m, do vértice M50 segue em direção até o vértice M51 no azimute $1^{\circ}41'11''$, em uma distância de 13,83m, do vértice M51 segue em direção até o vértice M52 no azimute $3^{\circ}29'39''$, em uma distância de 2,48 m, do vértice M52 segue em direção até o vértice M53 no azimute $2^{\circ}32'21''$, em uma distância de 9,14m, do vértice M53 segue em direção até o vértice M54 no azimute $2^{\circ}35'44''$, em uma distância de 11,39m, do vértice M54 segue em direção até o vértice M55 no azimute $2^{\circ}51'47''$, em uma distância de 16,14m, do vértice M55 segue em direção até o vértice M55A no azimute $3^{\circ}10'31''$, em uma distância de 6,25m, confrontando com Chácara Santa Cecília, situado a Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, Bairro dos Silvas, na cidade de Morungaba-SP, cadastrado no INCRA sob nº 950.025.344.184-0, com área de 2,5ha, Matrícula nº 41077, CNS: 11.977-6, Folha nº 1, Livro nº 2,

Registrado no Registro de Imóveis de Itatiba, da Comarca de Itatiba, Estado de SP, de propriedade de Giordano Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, sociedade empresária, com sede na Fazenda São Silvano s/nº, bairro dos Silvas, Morungaba-SP, CEP 13.260-000, CNPJ nº 29.693.613.0001/33, por divisa com Cerca; do vértice M55A segue em direção até o vértice M55B no azimute $62^{\circ}52'06''$, em uma distância de 22,63m, confrontando com Área 1, por divisa aberta; do vértice M55B segue em direção até o vértice M55C no azimute $62^{\circ}52'06''$, em uma distância de 19,30m, confrontando com Área 2, por divisa aberta; do vértice M55C segue em direção até o vértice M55D em desenvolvimento de curva circular com 0,47m, formado por arco de raio 6,33m e ângulo central $4^{\circ}17'37''$ ou pela corda do arco no azimute $61^{\circ}13'18''$, em uma distância de 0,47m, confrontando com Área 2, por divisa aberta; do vértice M55D segue em direção até o vértice M55E em desenvolvimento de curva circular com 8,91m, formado por arco de raio 8,99m e ângulo central $56^{\circ}44'47''$ ou pela corda do arco no azimute $31^{\circ}29'50''$, em uma distância de 8,55m; do vértice M55E segue em direção até o vértice M55F no azimute $3^{\circ}08'00''$, em uma distância de 20,55m; do vértice M55F segue em direção até o vértice M55G em desenvolvimento de curva circular com 20,82m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central $132^{\circ}33'48''$ ou pela corda do arco no azimute $296^{\circ}51'06''$, em uma distância de 16,48m, confrontando com Área 3, por divisa aberta; do vértice M55G segue em direção até o vértice M60 no azimute $50^{\circ}34'12''$, em uma distância de 21,57m; do vértice M60 segue em direção até o vértice M61 em desenvolvimento de curva circular com 22,52m, formado por arco de raio 38,30m e ângulo central $33^{\circ}41'26''$ ou pela corda do arco no azimute $68^{\circ}38'08''$, em uma distância de 22,20m; finalmente do vértice M61 segue até o vértice M1, (início da descrição), no azimute de $83^{\circ}51'13''$, na extensão de 24,21m, confrontando com Estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto - MGB-285, Bairro dos Silvas, na cidade de Morungaba-SP, Registrado no Registro de Imóveis de Itatiba, da Comarca de Itatiba, Estado de SP, de propriedade de Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Morungaba, localizado em Avenida José Frare, 40, Morungaba-SP, CNPJ nº 45.755.238/0001-65, fechando assim uma área de 1,8168 ha ou 18.167,801m².

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 5 de 6

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 653-A, de 10 de abril de 2023.

“Revoga Portaria nº 637, 26 de fevereiro de 2019.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 553/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 637, 26 de fevereiro de 2019, que nomeou o Senhor **Diego Roberto Lourenço Jandoso**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Educação Física**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 784, de 21 de julho de 2023.

“Revoga Portaria nº 674, de 30 de maio de 2023.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 933/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 674, de 30 de maio de 2023, que nomeou a Senhora **Lais Zanichelli Diogo**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Enfermeiro 12x36 I**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 785, de 21 de julho de 2023.

“Exonera servidor público em comissão.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Senhora **Aline Miguel Magioline** do cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Obras e Urbanismo**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 209, de 5 de outubro de 2021.

Morungaba, 21 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº 1087/05/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2021

ADITAMENTO: Nº 080/2023

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 08 de julho de 2023, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 07 de julho de 2024, objetivando a prestação dos serviços de seguro de veículos automotores de diversas marcas, pertencentes à frota municipal de Morungaba, conforme especificações estabelecidas no termo de referência (anexo 01) do edital e contrato.

O valor do contrato objeto do presente aditamento será no valor de R\$ 13.228,49 (treze mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1274

Página 6 de 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023
VALOR: R\$ 13.228,49

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº 090/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2023
ADITAMENTO: Nº 084/2023

OBJETO: De acordo com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato a partir de 22 de julho de 2023, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, com encerramento em 21 de setembro de 2023, para aquisição de aparelhos smartphones para uso nos Departamentos Municipais, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORUNGABA
CONTRATADA: PHF EMPREENDIMENTOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

**ELEIÇÕES PARA CARGO DE CONSELHEIRO CONSELHO
TUTELAR DE MORUNGABA - SP**
EDITAL Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORUNGABA, através da Comissão de Escolha, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.615/15 e conforme determina a Lei Federal nº 8.069/90, torna público o resultado da avaliação psicológica ocorrida no dia 16/07/2023

	NOME	SITUAÇÃO	CONCLUSÃO
1	ANA HELENA CUNHA DE SOUZA	APTO	APROVADO
2	EDMUNDO FIDELES DO NASCIMENTO	APTO	APROVADO
3	ELEONORA DE PAULA	APTO	APROVADO
4	JOSE PEDRO PELLISSON CIPRIANO	APTO	APROVADO
5	LUIS ROBERTO LOPES JUNIOR	APTO	APROVADO
6	MARIA CRISTINA DA CUNHA LEME	APTO	APROVADO
7	MARIA EUGENIA FREITAS MOLENA	APTO	APROVADO
8	TAISSA ZACARIAS ROSSETI	APTO	APROVADO

Morungaba, 24 de julho de 2023.

COMISSÃO DE ESCOLHA